



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-SEINFRA/SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês maio de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 02/2019-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS PARA A PRODUÇÃO DE ASFALTO. Compareceu e apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade do licitante participante. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento do licitante presente. Em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. O proponente está aqui representado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 16.898.986/0001-07, representado pelo sócio administrador Sr. Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF nº 371.257.293-04. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelo licitante presente e por ter atendido todas as exigências editalícias, a licitante foi considerada CREDENCIADA. Logo após, foi informado que abriríamos o envelope de Proposta de Preços, aberto, a propostas foi colocada à disposição do licitante para verificar e rubricar, devolvida, a Pregoeira informou que a proposta seria verificada e julgada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. Adentrou a sala da sessão um senhor representante de uma empresa a qual não informou qual seria, às 9:15hs (nove horas e quinze minutos), após já ter sido declarado encerrado o recebimento dos documentos dos interessados presentes e logo após a abertura do envelope de Propostas de Preços do licitante presente, o mesmo indagou se não poderia receber os seus envelopes, foi novamente informado ao mesmo que o prazo para o recebimento já havia sido encerrado conforme previsto no instrumento convocatório às 09:00hs (nove horas), o mesmo permaneceu na sala por alguns minutos, logo depois ausentou-se e não mais retornou. A proposta do único licitante presente foi aprovada e lida para conhecimento de todos e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Concluída a fase de lances para o único item, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com o preço admitido pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentou o menor preço a empresa SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., para o item 01 com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), item 02 com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e para item 03 com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o global de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais). A Pregoeira abriu o envelope de habilitação da licitante que apresentou os menores preços por item, para conferir, analisar, verificar e julgar a documentação apresentada, constatando-se que a licitante SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por ter apresentado o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, acompanhado de Índices financeiros exigido no item 6.4.a) e 6.4.b) do Edital, fora do prazo de validade, foi declarado INABILITADO. Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese de suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 09h58min (nove horas e cinquenta e oito minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo licitante presente. Viçosa do Ceará-CE, 15 de maio de 2019.

#### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

JOSÉ HELDER DE MORAIS  
Membro da equipe de apoio

#### LICITANTE:

SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 16.898.986/0001-07  
Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho